

ATA DA 530.^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTOS – CONDEPASA.

Aos três dias do mês de dezembro de dois mil e quinze, nas dependências do Centro de Cultura “Patrícia Galvão”, realizou-se a quingentésima trigésima **Reunião Ordinária do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos – CONDEPASA**. Compareceram à reunião: Bechara Abdalla Pestana Neves, Ney Caldato Barbosa, Marcio Calves, Edmundo Amaral Neto, Paulo Lacerda de Mattos, Edson Luis da Costa Sampaio, Wânia Mendes Seixas, Fábio Nunes, Ronaldo do Couto Santos, Luiz Antonio de Paula Nunes e Frederico Guilherme de Moura Karaoglan. O presidente, Bechara Abdalla Pestana Neves, iniciou a reunião com a leitura e aprovação da ata da 528^a Reunião Ordinária, a qual foi aprovada por unanimidade. Os conselheiros, Roberto de Assis Tavares de Almeida e Andréa Vieira Setubal justificaram a ausência. Nos itens, matérias em regime de urgência e votações e discussões adiadas, nada foi apresentado. Em análise de processos tratou-se: Processo nº 97906/2015-80 - interessado: Alsino de Souza e Ruvens Massaru Akamatu - assunto: isenção de IPTU/2016 - local: Praça Belmiro Ribeiro nº 4: após análise, deliberou-se nada opor ao requerido, nos termos da manifestação da SEOTA (...O imóvel encontra-se preservado e em bom estado de conservação conforme relatório fotográfico à fl. 04b. Nada opor quanto ao benefício fiscal de isenção de IPTU para o ano de 2016.). Processo nº 102738/2015-70 - interessado: Indaiá Logística Internacional Ltda. - assunto: isenção de IPTU - local: Rua XV de Novembro nº 166/170: após análise, deliberou-se nada opor ao requerido, nos termos da manifestação da SEOTA (...Em vistoria no local, realizada nesta data, verificamos que a pichação foi removida conforme relatório fotográfico juntado ao presente à fl. 21 e o imóvel encontra-se em bom estado de conservação. Nada opor quanto ao benefício fiscal de isenção de IPTU para o ano de 2016.). Processo nº 92870/2015-57 - interessado: Sérgio Luis Dias da Piedade - assunto: isenção de IPTU - local: Rua Visconde do Rio Branco nº 33: após análise, deliberou-se nada opor à concessão do benefício para o imóvel nº 33 da Rua Visconde do Rio Branco, com lançamento fiscal nº 26.004.036.000, nos termos da manifestação da SEOTA (...Nada opor quanto ao benefício fiscal de isenção de IPTU para o ano de 2016 referente ao imóvel da Rua Visconde do Rio Branco nº 33 com lançamento fiscal nº 26.004.036.000.). Correspondência de 23/11/2015 - interessado: W K Arquitetura - assunto: reforma com acréscimo de área - local: Rua Tuiuti nº 22/26: após análise, deliberou-se encaminhar a consulta à SEOTA para convocar o interessado para orientação. Ofício nº 180/2015-DIR de 23/11/2015 - interessado: ETEC Dona Escolástica Rosa - assunto: instalação provisória e emergencial de fitas antiderrapantes nos patamares das quatro escadas do prédio principal da escola - local: Av. Bartolomeu de Gusmão nº 111: após análise, deliberou-se pela sua aprovação, nos termos da manifestação da SEOTA (...Ciente do projeto de restauro já aprovado, a interessada justifica a solicitação a fim de prover maior segurança aos alunos e professores até a conclusão das obras, uma vez que as escadarias são desprovidas de corrimãos exigidos pelo Corpo de Bombeiros. Face à justificativa apresentada, ao baixo grau de impacto ao patrimônio cultural e tendo em vista à segurança no local o OTA não vê objeção na aprovação do pedido, sem prejuízo da necessidade de aprovação de outros órgãos de proteção.).

Requerimento de 26/11/2016 - interessado: Condomínio Edifício Enseada - assunto: solicita autorização para troca de piso - local: Av. Bartolomeu de Gusmão nº 180: após análise, deliberou-se nada opor quanto à aprovação do requerido, nos termos da manifestação da SEOTA (...**Pretende-se o alteamento do trecho de piso para ficar ao nível da calçada onde a PMS faz obras de reurbanização juntamente com obras de drenagem e asfaltamento da rua onde ocorreu elevação da mesma em relação ao nível atual do prédio. Pretende-se após o alteamento, em torno de 30 cm de aterro, o revestimento desse trecho com piso em pedra Miracema similar ao existente nos recuos frontais. Justifica a elevação do piso do recuo lateral devido ao fato do agravamento do alagamento na garagem do edifício com o alteamento da Rua Afonso Celso de Paula Lima. Diante das justificativas o OTA não se opõe quanto à aprovação do requerido.**). Processo nº 114662/2014-26 - interessado: Danielle Gomes de Moraes Ferreira - assunto: aprovação de projeto - local: Rua do Comércio nº 130132: após análise, deliberou-se pela aprovação do projeto, nos termos da manifestação da SEOTA (...**Nada opor quanto à aprovação dos serviços emergenciais de consolidação da fachada e abertura de portão para acesso de material. A abertura desse portão deverá prever a manutenção dos elementos decorativos remanescentes (ranhuras, embasamento e coroamento) existentes no muro para posterior restauro. O interessado deverá tomar ciência de que a aprovação do presente está condicionada ao comprometimento do restauro pleno das fachadas, bem como a posterior reconstrução da cobertura na forma original. Deverá tomar ciência quanto à ocupação do imóvel de acordo usos permitidos pela LC 470/03 e suas alterações.**), condicionando-se a uma vistoria do OTA para verificação dos aspectos originais do muro. Processo nº 108306/2015-18 - interessado: Costa e Macedo Arquitetos Ltda. - assunto: aprovação de projeto arquitetônico - local: Rua Alan Ciber nº 96: após análise, deliberou-se pela aprovação do requerido, nos termos da manifestação da SEOTA (...**O OTA, sem prejuízo das manifestações de outros órgãos de proteção (CONDEPHAAT E IPHAN), se manifesta pela aprovação do projeto arquitetônico apresentado uma vez que é similar, com pequenos ajustes, ao que já foi apresentado e aprovado por este Conselho na 478ª R.Ord. de 16/05/2013.**). Processo nº 25627/2011-27 - interessado: Apoena Amaral e Almeida - assunto: aprovação de projeto arquitetônico - local: Rua Mato Grosso nº 163: após análise, deliberou-se acatar a manifestação da SEOTA (...**O OTA sugere encaminhamento de ofício ao FDE para informar quanto ao indeferimento do presente processo e a necessidade de execução do projeto já aprovado por este órgão.**). Processo nº 93479/2015-89 - interessado: SEMES - assunto: projeto para ampliação do Posto 7 - local: Jardim da Orla – Ponta da Praia: após análise, deliberou-se encaminhar o referido processo à SEOTA para convocar o interessado para orientação. Em proposições nada foi apresentado. Em comunicações tratou-se: a) Ofício nº 699/2015 de 03/11/2015 – Juiz Xerxes Gusmão – Poder Judiciário Federal – Justiça do Trabalho – TRT 2ª Região – 1ª Vara do Trabalho de Santos – informa que o imóvel situado à Av. Conselheiro Nébias nº 361 (tombado) foi penhorado, registrado sob o nº 4937, livro 3, matrícula nº 72640 do 2º Cartório de Registro de Imóvel, para garantia da execução nos autos do processo nº 00016837720135020441 – autor Nathanael Parreira Silva Nascimento: foi dada ciência ao pleno do teor do ofício em questão. b) Ofício nº 12763/2015-SERAUT de 18/11/2015 – req. nº 6127/2015 – Vereador Ademir Pestana propõe que seja tombado o túmulo do Dr. Esmeraldo Tarquínio localizado no Cemitério do Paquetá: foi dada ciência ao pleno do teor do ofício em questão, encaminhando a

documentação à SEOTA. Por nada mais haver a discutir ou relatar, o presidente deu por encerrada a reunião às dez horas e trinta minutos. Eu, Lilian Esther Gigli ----- secretariei a reunião e lavrei a presente ata que após aprovada, passa a ser assinada pelos conselheiros a ela presentes.
Santos, 03 de dezembro de dois mil e quinze.

Bechara Abdalla Pestana Neves

Ney Caldato Barbosa

Marcio Calves

Edmundo Amaral Neto

Paulo Lacerda de Mattos

Edson Luis da Costa Sampaio

Wânia Mendes Seixas

Fábio Nunes

Ronaldo do Couto Santos

Luiz Antonio de Paula Nunes

Frederico Guilherme de Moura Karaoglan